



APROVADO EM 12/08/15

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

REQUERIMENTO N° 01, DE 2015 – CTPLS

Requeiro nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial para Análise do PLS nº 131, de 2015, para tratar das alterações propostas na Lei nº 12.351, de 2010, que estabelece a participação mínima da Petrobrás no consórcio de exploração do pré-sal e a obrigatoriedade de que ela seja responsável pela condução e execução das atividades de exploração e produção. Considerando a motivação da Audiência Pública requerida, recomendo a presença do Presidente da Petrobrás, **Aldemir Bendine**.

JUSTIFICATIVA

O setor de petróleo e gás natural tem uma grande relevância para economia brasileira. A participação do setor no produto interno bruto do país passou de 3% em 2000 para 13% em 2013. O setor gera mais de 500 mil empregos diretos e tem uma importante participação, por meio dos royalties, no financiamento de políticas públicas dos estados e municípios produtores.

Com a adoção da Lei nº 12.351/2010, foi instituído o regime de partilha e estabelecido a participação obrigatória da estatal no modelo de exploração de partilha de produção,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

bem como, a participação da Petrobras nos consórcios de exploração de no mínimo 30% (trinta por cento).

No entanto, a situação atual dificulta a plena aplicação desses dispositivos. A exploração do pré-sal tem urgência, pois a oferta interna de petróleo em futuro próximo dependerá dessa exploração, sobretudo a partir de 2020.

Além disso, a discussão suscitada pelo PLS nº 131, de 2015, é extremamente adequada, principalmente quando consideramos a atual conjuntura econômica do país. Estamos vivenciando uma desaceleração generalizada da atividade econômica, com aumento de inflação, redução do emprego e necessidades de ajustes na política fiscal.

Tendo em vista a necessidade de dinamizar a economia e o importante papel de catalisador de investimentos exercido pelo setor de petróleo e gás, torna-se inadiável o debate a respeito de ajustes no modelo de exploração do setor.

O setor de petróleo e gás é um dos mais importantes e estratégicos da economia brasileira e assim deve ser tratado. Em 2014, foram investidos cerca de US\$ 40 bilhões no Brasil em exploração e produção de petróleo e gás. Isto representa apenas 6% do montante investido no mundo, muito aquém do nosso potencial.

De acordo com estudo da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN, estima-se que a cada ano que o governo passa sem realizar leilão de blocos exploratórios, a indústria brasileira chega a perder US\$ 11,5



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

bilhões em demandas futuras. Calcula-se, ainda, que cada rodada licitatória atrai, em média, mais de US\$ 27 bilhões em investimentos. Esse montante de perdas pela não realização de investimentos representam 0,6% do PIB brasileiro. É um montante bastante significativo, e do qual não podemos e nem devemos abrir mão.

Outro aspecto que deve ser considerado é o fato de que a Petrobras apresenta um endividamento bruto de cerca de R\$ 400 bilhões, sendo atualmente a empresa mais endividada do mundo. Mas, além disso, estima-se que ela precise de outros US\$ 400 bilhões apenas para desenvolver as reservas que já detém.

Neste momento em que o País precisa tanto crescer, a Petrobras apresenta plano de redução de investimentos. O Plano de Negócios e Gestão 2015-2019 da empresa (PNG 2015-2019), divulgado resumidamente no dia 29 de junho de 2015, torna explícita tal situação, ao mostrar redução significativa de investimentos em relação ao previsto no PNG 2014-2018, que era da ordem de US\$ 220 bilhões. O novo PNG contempla para o quinquênio 2015-2019 o total de US\$ 130 bilhões em investimentos, queda de cerca de 40% em relação ao PNG anterior.

Os investimentos na área de Exploração e Produção sofreram redução de mais US\$ 50 bilhões. Uma redução de investimento dessa ordem inescapavelmente afeta o crescimento da produção. Segundo o PNG 2015-2019, a produção de petróleo da Petrobras, em 2020, será de 2,8 milhões de barris por dia, contra os 4,2 milhões de barris por



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

dia, anteriormente previstos. Uma redução de 1,4 milhão de barris por dia. Ou seja, a Petrobras tem muito petróleo, mas não tem dinheiro para extraí-lo.

Diversos especialistas da indústria do petróleo, dentro e fora do Governo, argumentam que as exigências impostas à Petrobras, no atual desenho do modelo de partilha de produção, precisam ser rediscutidas. O fato é que a exploração e desenvolvimento do Pré-Sal demandará centenas de bilhões de dólares, quantia muito além da capacidade financeira da Petrobras pelos próximos anos. Restam, ainda, mais de cem mil quilômetros quadrados a licitar nessa área, cujo desenvolvimento é estratégico para o país.

Pelas razões aqui expostas, peço apoio dos Srs e Sras Senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,
Senador *Ricardo Ferraco* *MD*



APPROVADO EM 12/08/15

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

REQUERIMENTO N° 1 , DE 2015 – CTPLS

Requeiro nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial para Análise do PLS nº 131, de 2015, para tratar das alterações propostas na Lei nº 12.351, de 2010, que estabelece a participação mínima da Petrobrás no consórcio de exploração do pré-sal e a obrigatoriedade de que ela seja responsável pela condução e execução das atividades de exploração e produção. Considerando a motivação da Audiência Pública requerida, recomendo a presença do Coordenador Geral da Federação Única dos Petroleiros, **Sr. José Maria Rangel.**

JUSTIFICATIVA

O setor de petróleo e gás natural tem uma grande relevância para economia brasileira. A participação do setor no produto interno bruto do país passou de 3% em 2000 para 13% em 2013. O setor gera mais de 500 mil empregos diretos e tem uma importante participação, por meio dos royalties, no financiamento de políticas públicas dos estados e municípios produtores.

Com a adoção da Lei nº 12.351/2010, foi instituído o regime de partilha e estabelecido a participação obrigatória da estatal no modelo de exploração de partilha de produção,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

bem como, a participação da Petrobras nos consórcios de exploração de no mínimo 30% (trinta por cento).

No entanto, a situação atual dificulta a plena aplicação desses dispositivos. A exploração do pré-sal tem urgência, pois a oferta interna de petróleo em futuro próximo dependerá dessa exploração, sobretudo a partir de 2020.

Além disso, a discussão suscitada pelo PLS nº 131, de 2015, é extremamente adequada, principalmente quando consideramos a atual conjuntura econômica do país. Estamos vivenciando uma desaceleração generalizada da atividade econômica, com aumento de inflação, redução do emprego e necessidades de ajustes na política fiscal.

Tendo em vista a necessidade de dinamizar a economia e o importante papel de catalisador de investimentos exercido pelo setor de petróleo e gás, torna-se inadiável o debate a respeito de ajustes no modelo de exploração do setor.

O setor de petróleo e gás é um dos mais importantes e estratégicos da economia brasileira e assim deve ser tratado. Em 2014, foram investidos cerca de US\$ 40 bilhões no Brasil em exploração e produção de petróleo e gás. Isto representa apenas 6% do montante investido no mundo, muito aquém do nosso potencial.

De acordo com estudo da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN, estima-se que a cada ano que o governo passa sem realizar leilão de blocos exploratórios, a indústria brasileira chega a perder US\$ 11,5



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

bilhões em demandas futuras. Calcula-se, ainda, que cada rodada licitatória atrai, em média, mais de US\$ 27 bilhões em investimentos. Esse montante de perdas pela não realização de investimentos representam 0,6% do PIB brasileiro. É um montante bastante significativo, e do qual não podemos e nem devemos abrir mão.

Outro aspecto que deve ser considerado é o fato de que a Petrobras apresenta um endividamento bruto de cerca de R\$ 400 bilhões, sendo atualmente a empresa mais endividada do mundo. Mas, além disso, estima-se que ela precise de outros US\$ 400 bilhões apenas para desenvolver as reservas que já detém.

Neste momento em que o País precisa tanto crescer, a Petrobras apresenta plano de redução de investimentos. O Plano de Negócios e Gestão 2015-2019 da empresa (PNG 2015-2019), divulgado resumidamente no dia 29 de junho de 2015, torna explícita tal situação, ao mostrar redução significativa de investimentos em relação ao previsto no PNG 2014-2018, que era da ordem de US\$ 220 bilhões. O novo PNG contempla para o quinquênio 2015-2019 o total de US\$ 130 bilhões em investimentos, queda de cerca de 40% em relação ao PNG anterior.

Os investimentos na área de Exploração e Produção sofreram redução de mais US\$ 50 bilhões. Uma redução de investimento dessa ordem inescapavelmente afeta o crescimento da produção. Segundo o PNG 2015-2019, a produção de petróleo da Petrobras, em 2020, será de 2,8 milhões de barris por dia, contra os 4,2 milhões de barris por dia, anteriormente previstos. Uma redução de 1,4 milhão de



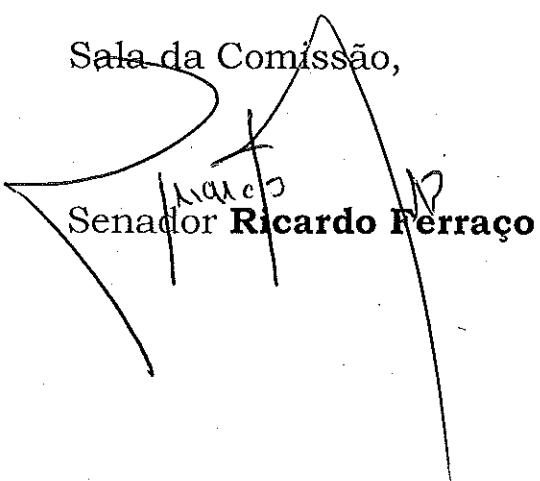
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

barris por dia. Ou seja, a Petrobras tem muito petróleo, mas não tem dinheiro para extraí-lo.

Diversos especialistas da indústria do petróleo, dentro e fora do Governo, argumentam que as exigências impostas à Petrobras, no atual desenho do modelo de partilha de produção, precisam ser rediscutidas. O fato é que a exploração e desenvolvimento do Pré-Sal demandará centenas de bilhões de dólares, quantia muito além da capacidade financeira da Petrobras pelos próximos anos. Restam, ainda, mais de cem mil quilômetros quadrados a licitar nessa área, cujo desenvolvimento é estratégico para o país.

Pela relevância do tema, é importante que os trabalhadores do setor participem do debate. A FUP é o órgão representativo dos sindicatos dos trabalhadores do setor, e, portanto, deve contribuir para o debate.

Pelas razões aqui expostas, e pela urgência desse debate, peço apoio dos Srs e Sras Senadores para aprovação do presente requerimento.





APROVADO EM 10/02/15

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

REQUERIMENTO N° 03, DE 2015 – CTPLS

Requeiro nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial para Análise do PLS nº 131, de 2015, para tratar das alterações propostas na Lei nº 12.351, de 2010, que estabelece a participação mínima da Petrobrás no consórcio de exploração do pré-sal e a obrigatoriedade de que ela seja responsável pela condução e execução das atividades de exploração e produção. Considerando a motivação da Audiência Pública requerida, recomendo a presença do consultor legislativo da Câmara dos Deputados, **Sr. Paulo César Ribeiro Lima.**

JUSTIFICATIVA

O setor de petróleo e gás natural tem uma grande relevância para economia brasileira. A participação do setor no produto interno bruto do país passou de 3% em 2000 para 13% em 2013. O setor gera mais de 500 mil empregos diretos e tem uma importante participação, por meio dos royalties, no financiamento de políticas públicas dos estados e municípios produtores.

Com a adoção da Lei nº 12.351/2010, foi instituído o regime de partilha e estabelecido a participação obrigatória da estatal no modelo de exploração de partilha de produção,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

bem como, a participação da Petrobras nos consórcios de exploração de no mínimo 30% (trinta por cento).

No entanto, a situação atual dificulta a plena aplicação desses dispositivos. A exploração do pré-sal tem urgência, pois a oferta interna de petróleo em futuro próximo dependerá dessa exploração, sobretudo a partir de 2020.

Além disso, a discussão suscitada pelo PLS nº 131, de 2015, é extremamente adequada, principalmente quando consideramos a atual conjuntura econômica do país. Estamos vivenciando uma desaceleração generalizada da atividade econômica, com aumento de inflação, redução do emprego e necessidades de ajustes na política fiscal.

Tendo em vista a necessidade de dinamizar a economia e o importante papel de catalisador de investimentos exercido pelo setor de petróleo e gás, torna-se inadiável o debate a respeito de ajustes no modelo de exploração do setor.

O setor de petróleo e gás é um dos mais importantes e estratégicos da economia brasileira e assim deve ser tratado. Em 2014, foram investidos cerca de US\$ 40 bilhões no Brasil em exploração e produção de petróleo e gás. Isto representa apenas 6% do montante investido no mundo, muito aquém do nosso potencial.

De acordo com estudo da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN, estima-se que a cada ano que o governo passa sem realizar leilão de blocos exploratórios, a indústria brasileira chega a perder US\$ 11,5



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

bilhões em demandas futuras. Calcula-se, ainda, que cada rodada licitatória atrai, em média, mais de US\$ 27 bilhões em investimentos. Esse montante de perdas pela não realização de investimentos representam 0,6% do PIB brasileiro. É um montante bastante significativo, e do qual não podemos e nem devemos abrir mão.

Outro aspecto que deve ser considerado é o fato de que a Petrobras apresenta um endividamento bruto de cerca de R\$ 400 bilhões, sendo atualmente a empresa mais endividada do mundo. Mas, além disso, estima-se que ela precise de outros US\$ 400 bilhões apenas para desenvolver as reservas que já detém.

Neste momento em que o País precisa tanto crescer, a Petrobras apresenta plano de redução de investimentos. O Plano de Negócios e Gestão 2015-2019 da empresa (PNG 2015-2019), divulgado resumidamente no dia 29 de junho de 2015, torna explícita tal situação, ao mostrar redução significativa de investimentos em relação ao previsto no PNG 2014-2018, que era da ordem de US\$ 220 bilhões. O novo PNG contempla para o quinquênio 2015-2019 o total de US\$ 130 bilhões em investimentos, queda de cerca de 40% em relação ao PNG anterior.

Os investimentos na área de Exploração e Produção sofreram redução de mais US\$ 50 bilhões. Uma redução de investimento dessa ordem inescapavelmente afeta o crescimento da produção. Segundo o PNG 2015-2019, a produção de petróleo da Petrobras, em 2020, será de 2,8 milhões de barris por dia, contra os 4,2 milhões de barris por

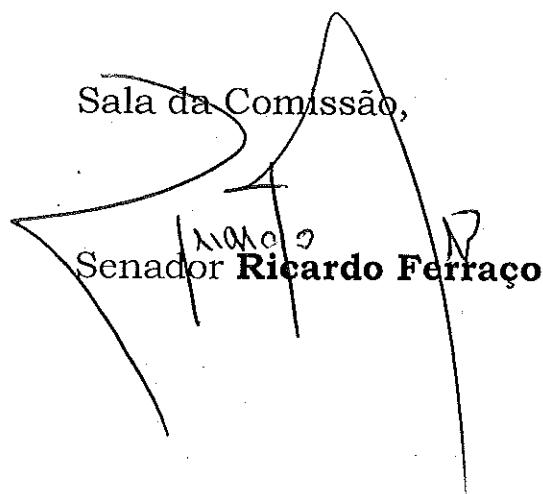


SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

dia, anteriormente previstos. Uma redução de 1,4 milhão de barris por dia. Ou seja, a Petrobras tem muito petróleo, mas não tem dinheiro para extraí-lo.

Diversos especialistas da indústria do petróleo, dentro e fora do Governo, argumentam que as exigências impostas à Petrobras, no atual desenho do modelo de partilha de produção, precisam ser rediscutidas. O fato é que a exploração e desenvolvimento do Pré-Sal demandará centenas de bilhões de dólares, quantia muito além da capacidade financeira da Petrobras pelos próximos anos. Restam, ainda, mais de cem mil quilômetros quadrados a licitar nessa área, cujo desenvolvimento é estratégico para o país.

Pelas razões aqui expostas, e pela urgência desse debate, peço apoio dos Srs e Sras Senadores para aprovação do presente requerimento.





APROVADO EM 12/10/2015

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

REQUERIMENTO N° 04, DE 2015 – CTPLS

Requeiro nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial para Análise do PLS nº 131, de 2015, para tratar das alterações propostas na Lei nº 12.351, de 2010, que estabelece a participação mínima da Petrobrás no consórcio de exploração do pré-sal e a obrigatoriedade de que ela seja responsável pela condução e execução das atividades de exploração e produção. Considerando a motivação da Audiência Pública requerida, recomendo a presença do Governador do Estado de Sergipe, **Sr. Jackson Barreto de Lima.**

JUSTIFICATIVA

O setor de petróleo e gás natural tem uma grande relevância para economia brasileira. A participação do setor no produto interno bruto do país passou de 3% em 2000 para 13% em 2013. O setor gera mais de 500 mil empregos diretos e tem uma importante participação, por meio dos royalties, no financiamento de políticas públicas dos estados e municípios produtores.

Com a adoção da Lei nº 12.351/2010, foi instituído o regime de partilha e estabelecido a participação obrigatória da estatal no modelo de exploração de partilha de produção,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

bem como, a participação da Petrobras nos consórcios de exploração de no mínimo 30% (trinta por cento).

No entanto, a situação atual dificulta a plena aplicação desses dispositivos. A exploração do pré-sal tem urgência, pois a oferta interna de petróleo em futuro próximo dependerá dessa exploração, sobretudo a partir de 2020.

Além disso, a discussão suscitada pelo PLS nº 131, de 2015, é extremamente adequada, principalmente quando consideramos a atual conjuntura econômica do país. Estamos vivenciando uma desaceleração generalizada da atividade econômica, com aumento de inflação, redução do emprego e necessidades de ajustes na política fiscal.

Tendo em vista a necessidade de dinamizar a economia e o importante papel de catalisador de investimentos exercido pelo setor de petróleo e gás, torna-se inadiável o debate a respeito de ajustes no modelo de exploração do setor.

O setor de petróleo e gás é um dos mais importantes e estratégicos da economia brasileira e assim deve ser tratado. Em 2014, foram investidos cerca de US\$ 40 bilhões no Brasil em exploração e produção de petróleo e gás. Isto representa apenas 6% do montante investido no mundo, muito aquém do nosso potencial.

De acordo com estudo da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN, estima-se que a cada ano que o governo passa sem realizar leilão de blocos exploratórios, a indústria brasileira chega a perder US\$ 11,5



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

bilhões em demandas futuras. Calcula-se, ainda, que cada rodada licitatória atrai, em média, mais de US\$ 27 bilhões em investimentos. Esse montante de perdas pela não realização de investimentos representam 0,6% do PIB brasileiro. É um montante bastante significativo, e do qual não podemos e nem devemos abrir mão.

Outro aspecto que deve ser considerado é o fato de que a Petrobras apresenta um endividamento bruto de cerca de R\$ 400 bilhões, sendo atualmente a empresa mais endividada do mundo. Mas, além disso, estima-se que ela precise de outros US\$ 400 bilhões apenas para desenvolver as reservas que já detém.

Neste momento em que o País precisa tanto crescer, a Petrobras apresenta plano de redução de investimentos. O Plano de Negócios e Gestão 2015-2019 da empresa (PNG 2015-2019), divulgado resumidamente no dia 29 de junho de 2015, torna explícita tal situação, ao mostrar redução significativa de investimentos em relação ao previsto no PNG 2014-2018, que era da ordem de US\$ 220 bilhões. O novo PNG contempla para o quinquênio 2015-2019 o total de US\$ 130 bilhões em investimentos, queda de cerca de 40% em relação ao PNG anterior.

Os investimentos na área de Exploração e Produção sofreram redução de mais US\$ 50 bilhões. Uma redução de investimento dessa ordem inescapavelmente afeta o crescimento da produção. Segundo o PNG 2015-2019, a produção de petróleo da Petrobras, em 2020, será de 2,8 milhões de barris por dia, contra os 4,2 milhões de barris por



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

dia, anteriormente previstos. Uma redução de 1,4 milhão de barris por dia. Ou seja, a Petrobras tem muito petróleo, mas não tem dinheiro para extraí-lo.

Diversos especialistas da indústria do petróleo, dentro e fora do Governo, argumentam que as exigências impostas à Petrobras, no atual desenho do modelo de partilha de produção, precisam ser rediscutidas. O fato é que a exploração e desenvolvimento do Pré-Sal demandará centenas de bilhões de dólares, quantia muito além da capacidade financeira da Petrobras pelos próximos anos. Restam, ainda, mais de cem mil quilômetros quadrados a licitar nessa área, cujo desenvolvimento é estratégico para o país.

Pela relevância do setor sobre a economia e sobre as finanças públicas estaduais, a participação dos governadores dos principais estados produtores é de alta relevância e irá contribuir para o debate.

Pelas razões aqui expostas, e pela urgência desse debate, peço apoio dos Srs e Sras Senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,
Senador **Ricardo Ferraço**



APROVADO EM 12/08/15

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

REQUERIMENTO N°05 , DE 2015 – CTPLS

Requeiro nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial para Análise do PLS nº 131, de 2015, para tratar das alterações propostas na Lei nº 12.351, de 2010, que estabelece a participação mínima da Petrobrás no consórcio de exploração do pré-sal e a obrigatoriedade de que ela seja responsável pela condução e execução das atividades de exploração e produção. Considerando a motivação da Audiência Pública requerida, recomendo a presença do Governador do Estado da Bahia, **Sr. Rui Costa dos Santos.**

JUSTIFICATIVA

O setor de petróleo e gás natural tem uma grande relevância para economia brasileira. A participação do setor no produto interno bruto do país passou de 3% em 2000 para 13% em 2013. O setor gera mais de 500 mil empregos diretos e tem uma importante participação, por meio dos royalties, no financiamento de políticas públicas dos estados e municípios produtores.

Com a adoção da Lei nº 12.351/2010, foi instituído o regime de partilha e estabelecido a participação obrigatória da estatal no modelo de exploração de partilha de produção,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

bem como, a participação da Petrobras nos consórcios de exploração de no mínimo 30% (trinta por cento).

No entanto, a situação atual dificulta a plena aplicação desses dispositivos. A exploração do pré-sal tem urgência, pois a oferta interna de petróleo em futuro próximo dependerá dessa exploração, sobretudo a partir de 2020.

Além disso, a discussão suscitada pelo PLS nº 131, de 2015, é extremamente adequada, principalmente quando consideramos a atual conjuntura econômica do país. Estamos vivenciando uma desaceleração generalizada da atividade econômica, com aumento de inflação, redução do emprego e necessidades de ajustes na política fiscal.

Tendo em vista a necessidade de dinamizar a economia e o importante papel de catalisador de investimentos exercido pelo setor de petróleo e gás, torna-se inadiável o debate a respeito de ajustes no modelo de exploração do setor.

O setor de petróleo e gás é um dos mais importantes e estratégicos da economia brasileira e assim deve ser tratado. Em 2014, foram investidos cerca de US\$ 40 bilhões no Brasil em exploração e produção de petróleo e gás. Isto representa apenas 6% do montante investido no mundo, muito aquém do nosso potencial.

De acordo com estudo da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN, estima-se que a cada ano que o governo passa sem realizar leilão de blocos exploratórios, a indústria brasileira chega a perder US\$ 11,5



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

bilhões em demandas futuras. Calcula-se, ainda, que cada rodada licitatória atrai, em média, mais de US\$ 27 bilhões em investimentos. Esse montante de perdas pela não realização de investimentos representam 0,6% do PIB brasileiro. É um montante bastante significativo, e do qual não podemos e nem devemos abrir mão.

Outro aspecto que deve ser considerado é o fato de que a Petrobras apresenta um endividamento bruto de cerca de R\$ 400 bilhões, sendo atualmente a empresa mais endividada do mundo. Mas, além disso, estima-se que ela precise de outros US\$ 400 bilhões apenas para desenvolver as reservas que já detém.

Neste momento em que o País precisa tanto crescer, a Petrobras apresenta plano de redução de investimentos. O Plano de Negócios e Gestão 2015-2019 da empresa (PNG 2015-2019), divulgado resumidamente no dia 29 de junho de 2015, torna explícita tal situação, ao mostrar redução significativa de investimentos em relação ao previsto no PNG 2014-2018, que era da ordem de US\$ 220 bilhões. O novo PNG contempla para o quinquênio 2015-2019 o total de US\$ 130 bilhões em investimentos, queda de cerca de 40% em relação ao PNG anterior.

Os investimentos na área de Exploração e Produção sofreram redução de mais US\$ 50 bilhões. Uma redução de investimento dessa ordem inescapavelmente afeta o crescimento da produção. Segundo o PNG 2015-2019, a produção de petróleo da Petrobras, em 2020, será de 2,8 milhões de barris por dia, contra os 4,2 milhões de barris por dia, anteriormente previstos. Uma redução de 1,4 milhão de



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

barris por dia. Ou seja, a Petrobras tem muito petróleo, mas não tem dinheiro para extraí-lo.

Diversos especialistas da indústria do petróleo, dentro e fora do Governo, argumentam que as exigências impostas à Petrobras, no atual desenho do modelo de partilha de produção, precisam ser rediscutidas. O fato é que a exploração e desenvolvimento do Pré-Sal demandará centenas de bilhões de dólares, quantia muito além da capacidade financeira da Petrobras pelos próximos anos. Restam, ainda, mais de cem mil quilômetros quadrados a licitar nessa área, cujo desenvolvimento é estratégico para o país.

Pela relevância do setor sobre a economia e sobre as finanças públicas estaduais, a participação dos governadores dos principais estados produtores é de alta relevância e irá contribuir para o debate.

Pelas razões aqui expostas, e pela urgência desse debate, peço apoio dos Srs e Sras Senadores para aprovação do presente requerimento.





APROVADO EM 12/08/15

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

REQUERIMENTO Nº 000, DE 2015 - CTPLS

Requeiro nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial para Análise do PLS nº 131, de 2015, para tratar das alterações propostas na Lei nº 12.351, de 2010, que estabelece a participação mínima da Petrobrás no consórcio de exploração do pré-sal e a obrigatoriedade de que ela seja responsável pela condução e execução das atividades de exploração e produção. Considerando a motivação da Audiência Pública requerida, recomendo a presença do Governador do Estado de São Paulo, **Sr. Geraldo Alckmin.**

JUSTIFICATIVA

O setor de petróleo e gás natural tem uma grande relevância para economia brasileira. A participação do setor no produto interno bruto do país passou de 3% em 2000 para 13% em 2013. O setor gera mais de 500 mil empregos diretos e tem uma importante participação, por meio dos royalties, no financiamento de políticas públicas dos estados e municípios produtores.

Com a adoção da Lei nº 12.351/2010, foi instituído o regime de partilha e estabelecido a participação obrigatória da estatal no modelo de exploração de partilha de produção,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

bem como, a participação da Petrobras nos consórcios de exploração de no mínimo 30% (trinta por cento).

No entanto, a situação atual dificulta a plena aplicação desses dispositivos. A exploração do pré-sal tem urgência, pois a oferta interna de petróleo em futuro próximo dependerá dessa exploração, sobretudo a partir de 2020.

Além disso, a discussão suscitada pelo PLS nº 131, de 2015, é extremamente adequada, principalmente quando consideramos a atual conjuntura econômica do país. Estamos vivenciando uma desaceleração generalizada da atividade econômica, com aumento de inflação, redução do emprego e necessidades de ajustes na política fiscal.

Tendo em vista a necessidade de dinamizar a economia e o importante papel de catalisador de investimentos exercido pelo setor de petróleo e gás, torna-se inadiável o debate a respeito de ajustes no modelo de exploração do setor.

O setor de petróleo e gás é um dos mais importantes e estratégicos da economia brasileira e assim deve ser tratado. Em 2014, foram investidos cerca de US\$ 40 bilhões no Brasil em exploração e produção de petróleo e gás. Isto representa apenas 6% do montante investido no mundo, muito aquém do nosso potencial.

De acordo com estudo da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN, estima-se que a cada ano que o governo passa sem realizar leilão de blocos



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

exploratórios, a indústria brasileira chega a perder US\$ 11,5 bilhões em demandas futuras. Calcula-se, ainda, que cada rodada licitatória atrai, em média, mais de US\$ 27 bilhões em investimentos. Esse montante de perdas pela não realização de investimentos representam 0,6% do PIB brasileiro. É um montante bastante significativo, e do qual não podemos e nem devemos abrir mão.

Outro aspecto que deve ser considerado é o fato de que a Petrobras apresenta um endividamento bruto de cerca de R\$ 400 bilhões, sendo atualmente a empresa mais endividada do mundo. Mas, além disso, estima-se que ela precise de outros US\$ 400 bilhões apenas para desenvolver as reservas que já detém.

Neste momento em que o País precisa tanto crescer, a Petrobras apresenta plano de redução de investimentos. O Plano de Negócios e Gestão 2015-2019 da empresa (PNG 2015-2019), divulgado resumidamente no dia 29 de junho de 2015, torna explícita tal situação, ao mostrar redução significativa de investimentos em relação ao previsto no PNG 2014-2018, que era da ordem de US\$ 220 bilhões. O novo PNG contempla para o quinquênio 2015-2019 o total de US\$ 130 bilhões em investimentos, queda de cerca de 40% em relação ao PNG anterior.

Os investimentos na área de Exploração e Produção sofreram redução de mais US\$ 50 bilhões. Uma redução de investimento dessa ordem inescapavelmente afeta o crescimento da produção. Segundo o PNG 2015-2019, a produção de petróleo da Petrobras, em 2020, será de 2,8



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

milhões de barris por dia, contra os 4,2 milhões de barris por dia, anteriormente previstos. Uma redução de 1,4 milhão de barris por dia. Ou seja, a Petrobras tem muito petróleo, mas não tem dinheiro para extraí-lo.

Diversos especialistas da indústria do petróleo, dentro e fora do Governo, argumentam que as exigências impostas à Petrobras, no atual desenho do modelo de partilha de produção, precisam ser rediscutidas. O fato é que a exploração e desenvolvimento do Pré-Sal demandará centenas de bilhões de dólares, quantia muito além da capacidade financeira da Petrobras pelos próximos anos. Restam, ainda, mais de cem mil quilômetros quadrados a licitar nessa área, cujo desenvolvimento é estratégico para o país.

Pela relevância do setor sobre a economia e sobre as finanças públicas estaduais, a participação dos governadores dos principais estados produtores é de alta relevância e irá contribuir para o debate.

Pelas razões aqui expostas, e pela urgência desse debate, peço apoio dos Srs e Sras Senadores para aprovação do presente requerimento.





APROVADO EM 12/08/15

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

REQUERIMENTO N°07 , DE 2015 – CTPLS

Requeiro nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial para Análise do PLS nº 131, de 2015, para tratar das alterações propostas na Lei nº 12.351, de 2010, que estabelece a participação mínima da Petrobrás no consórcio de exploração do pré-sal e a obrigatoriedade de que ela seja responsável pela condução e execução das atividades de exploração e produção. Considerando a motivação da Audiência Pública requerida, recomendo a presença do Governador do Estado do Espírito Santo, **Sr. Paulo César Hartung Gomes.**

JUSTIFICATIVA

O setor de petróleo e gás natural tem uma grande relevância para economia brasileira. A participação do setor no produto interno bruto do país passou de 3% em 2000 para 13% em 2013. O setor gera mais de 500 mil empregos diretos e tem uma importante participação, por meio dos royalties, no financiamento de políticas públicas dos estados e municípios produtores.

Com a adoção da Lei nº 12.351/2010, foi instituído o regime de partilha e estabelecido a participação obrigatória da estatal no modelo de exploração de partilha de produção,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

bem como, a participação da Petrobras nos consórcios de exploração de no mínimo 30% (trinta por cento).

No entanto, a situação atual dificulta a plena aplicação desses dispositivos. A exploração do pré-sal tem urgência, pois a oferta interna de petróleo em futuro próximo dependerá dessa exploração, sobretudo a partir de 2020.

Além disso, a discussão suscitada pelo PLS nº 131, de 2015, é extremamente adequada, principalmente quando consideramos a atual conjuntura econômica do país. Estamos vivenciando uma desaceleração generalizada da atividade econômica, com aumento de inflação, redução do emprego e necessidades de ajustes na política fiscal.

Tendo em vista a necessidade de dinamizar a economia e o importante papel de catalisador de investimentos exercido pelo setor de petróleo e gás, torna-se inadiável o debate a respeito de ajustes no modelo de exploração do setor.

O setor de petróleo e gás é um dos mais importantes e estratégicos da economia brasileira e assim deve ser tratado. Em 2014, foram investidos cerca de US\$ 40 bilhões no Brasil em exploração e produção de petróleo e gás. Isto representa apenas 6% do montante investido no mundo, muito aquém do nosso potencial.

De acordo com estudo da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN, estima-se que a cada ano que o governo passa sem realizar leilão de blocos exploratórios, a indústria brasileira chega a perder US\$ 11,5



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

bilhões em demandas futuras. Calcula-se, ainda, que cada rodada licitatória atrai, em média, mais de US\$ 27 bilhões em investimentos. Esse montante de perdas pela não realização de investimentos representam 0,6% do PIB brasileiro. É um montante bastante significativo, e do qual não podemos e nem devemos abrir mão.

Outro aspecto que deve ser considerado é o fato de que a Petrobras apresenta um endividamento bruto de cerca de R\$ 400 bilhões, sendo atualmente a empresa mais endividada do mundo. Mas, além disso, estima-se que ela precise de outros US\$ 400 bilhões apenas para desenvolver as reservas que já detém.

Neste momento em que o País precisa tanto crescer, a Petrobras apresenta plano de redução de investimentos. O Plano de Negócios e Gestão 2015-2019 da empresa (PNG 2015-2019), divulgado resumidamente no dia 29 de junho de 2015, torna explícita tal situação, ao mostrar redução significativa de investimentos em relação ao previsto no PNG 2014-2018, que era da ordem de US\$ 220 bilhões. O novo PNG contempla para o quinquênio 2015-2019 o total de US\$ 130 bilhões em investimentos, queda de cerca de 40% em relação ao PNG anterior.

Os investimentos na área de Exploração e Produção sofreram redução de mais US\$ 50 bilhões. Uma redução de investimento dessa ordem inescapavelmente afeta o crescimento da produção. Segundo o PNG 2015-2019, a produção de petróleo da Petrobras, em 2020, será de 2,8 milhões de barris por dia, contra os 4,2 milhões de barris por



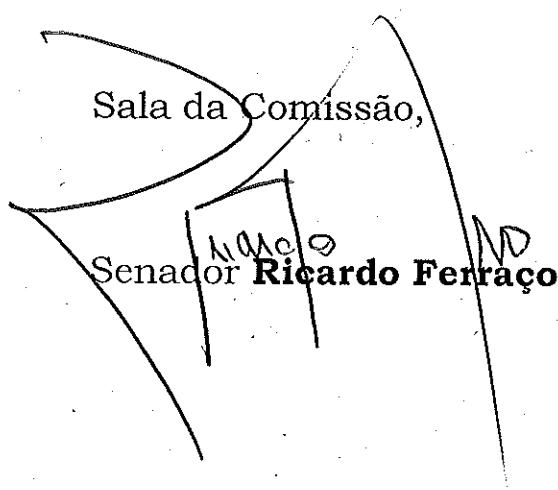
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

dia, anteriormente previstos. Uma redução de 1,4 milhão de barris por dia. Ou seja, a Petrobras tem muito petróleo, mas não tem dinheiro para extraí-lo.

Diversos especialistas da indústria do petróleo, dentro e fora do Governo, argumentam que as exigências impostas à Petrobras, no atual desenho do modelo de partilha de produção, precisam ser rediscutidas. O fato é que a exploração e desenvolvimento do Pré-Sal demandará centenas de bilhões de dólares, quantia muito além da capacidade financeira da Petrobras pelos próximos anos. Restam, ainda, mais de cem mil quilômetros quadrados a licitar nessa área, cujo desenvolvimento é estratégico para o país.

Pela relevância do setor sobre a economia e sobre as finanças públicas estaduais, a participação dos governadores dos principais estados produtores é de alta relevância e irá contribuir para o debate.

Pelas razões aqui expostas; e pela urgência desse debate, peço apoio dos Srs e Sras Senadores para aprovação do presente requerimento.





APROVADO EM 12/10/15

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

REQUERIMENTO N° 08 , DE 2015 – CTPLS

Requeiro nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial para Análise do PLS nº 131, de 2015, para tratar das alterações propostas na Lei nº 12.351, de 2010, que estabelece a participação mínima da Petrobrás no consórcio de exploração do pré-sal e a obrigatoriedade de que ela seja responsável pela condução e execução das atividades de exploração e produção. Considerando a motivação da Audiência Pública requerida, recomendo a presença do Governador do Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Luiz Fernando de Souza.**

JUSTIFICATIVA

O setor de petróleo e gás natural tem uma grande relevância para economia brasileira. A participação do setor no produto interno bruto do país passou de 3% em 2000 para 13% em 2013. O setor gera mais de 500 mil empregos diretos e tem uma importante participação, por meio dos royalties, no financiamento de políticas públicas dos estados e municípios produtores.

Com a adoção da Lei nº 12.351/2010, foi instituído o regime de partilha e estabelecido a participação obrigatória da estatal no modelo de exploração de partilha de produção,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

bem como, a participação da Petrobras nos consórcios de exploração de no mínimo 30% (trinta por cento).

No entanto, a situação atual dificulta a plena aplicação desses dispositivos. A exploração do pré-sal tem urgência, pois a oferta interna de petróleo em futuro próximo dependerá dessa exploração, sobretudo a partir de 2020.

Além disso, a discussão suscitada pelo PLS nº 131, de 2015, é extremamente adequada, principalmente quando consideramos a atual conjuntura econômica do país. Estamos vivenciando uma desaceleração generalizada da atividade econômica, com aumento de inflação, redução do emprego e necessidades de ajustes na política fiscal.

Tendo em vista a necessidade de dinamizar a economia e o importante papel de catalisador de investimentos exercido pelo setor de petróleo e gás, torna-se inadiável o debate a respeito de ajustes no modelo de exploração do setor.

O setor de petróleo e gás é um dos mais importantes e estratégicos da economia brasileira e assim deve ser tratado. Em 2014, foram investidos cerca de US\$ 40 bilhões no Brasil em exploração e produção de petróleo e gás. Isto representa apenas 6% do montante investido no mundo, muito aquém do nosso potencial.

De acordo com estudo da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN, estima-se que a cada ano que o governo passa sem realizar leilão de blocos exploratórios, a indústria brasileira chega a perder US\$ 11,5



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

bilhões em demandas futuras. Calcula-se, ainda, que cada rodada licitatória atrai, em média, mais de US\$ 27 bilhões em investimentos. Esse montante de perdas pela não realização de investimentos representam 0,6% do PIB brasileiro. É um montante bastante significativo, e do qual não podemos e nem devemos abrir mão.

Outro aspecto que deve ser considerado é o fato de que a Petrobras apresenta um endividamento bruto de cerca de R\$ 400 bilhões, sendo atualmente a empresa mais endividada do mundo. Mas, além disso, estima-se que ela precise de outros US\$ 400 bilhões apenas para desenvolver as reservas que já detém.

Neste momento em que o País precisa tanto crescer, a Petrobras apresenta plano de redução de investimentos. O Plano de Negócios e Gestão 2015-2019 da empresa (PNG 2015-2019), divulgado resumidamente no dia 29 de junho de 2015, torna explícita tal situação, ao mostrar redução significativa de investimentos em relação ao previsto no PNG 2014-2018, que era da ordem de US\$ 220 bilhões. O novo PNG contempla para o quinquênio 2015-2019 o total de US\$ 130 bilhões em investimentos, queda de cerca de 40% em relação ao PNG anterior.

Os investimentos na área de Exploração e Produção sofreram redução de mais US\$ 50 bilhões. Uma redução de investimento dessa ordem inescapavelmente afeta o crescimento da produção. Segundo o PNG 2015-2019, a produção de petróleo da Petrobras, em 2020, será de 2,8 milhões de barris por dia, contra os 4,2 milhões de barris por dia, anteriormente previstos. Uma redução de 1,4 milhão de



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

barris por dia. Ou seja, a Petrobras tem muito petróleo, mas não tem dinheiro para extraí-lo.

Diversos especialistas da indústria do petróleo, dentro e fora do Governo, argumentam que as exigências impostas à Petrobras, no atual desenho do modelo de partilha de produção, precisam ser rediscutidas. O fato é que a exploração e desenvolvimento do Pré-Sal demandará centenas de bilhões de dólares, quantia muito além da capacidade financeira da Petrobras pelos próximos anos. Restam, ainda, mais de cem mil quilômetros quadrados a licitar nessa área, cujo desenvolvimento é estratégico para o país.

Pela relevância do setor sobre a economia e sobre as finanças públicas estaduais, a participação dos governadores dos principais estados produtores é de alta relevância e irá contribuir para o debate.

Pelas razões aqui expostas, e pela urgência desse debate, peço apoio dos Srs e Sras Senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,
MARCOS
Senador **Ricardo Ferraco**



APROVADO EM 12/108/15

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

REQUERIMENTO N°09 , DE 2015 – CTPLS

Requeiro nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial para Análise do PLS nº 131, de 2015, para tratar das alterações propostas na Lei nº 12.351, de 2010, que estabelece a participação mínima da Petrobrás no consórcio de exploração do pré-sal e a obrigatoriedade de que ela seja responsável pela condução e execução das atividades de exploração e produção. Considerando a motivação da Audiência Pública requerida, recomendo a presença do Diretor do Centro Brasileiro de Infraestrutura – CBIE, **Sr. Adriano Pires.**

JUSTIFICATIVA

O setor de petróleo e gás natural tem uma grande relevância para economia brasileira. A participação do setor no produto interno bruto do país passou de 3% em 2000 para 13% em 2013. O setor gera mais de 500 mil empregos diretos e tem uma importante participação, por meio dos royalties, no financiamento de políticas públicas dos estados e municípios produtores.

Com a adoção da Lei nº 12.351/2010, foi instituído o regime de partilha e estabelecido a participação obrigatória da estatal no modelo de exploração de partilha de produção,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

bem como, a participação da Petrobras nos consórcios de exploração de no mínimo 30% (trinta por cento).

No entanto, a situação atual dificulta a plena aplicação desses dispositivos. A exploração do pré-sal tem urgência, pois a oferta interna de petróleo em futuro próximo dependerá dessa exploração, sobretudo a partir de 2020.

Além disso, a discussão suscitada pelo PLS nº 131, de 2015, é extremamente adequada, principalmente quando consideramos a atual conjuntura econômica do país. Estamos vivenciando uma desaceleração generalizada da atividade econômica, com aumento de inflação, redução do emprego e necessidades de ajustes na política fiscal.

Tendo em vista a necessidade de dinamizar a economia e o importante papel de catalisador de investimentos exercido pelo setor de petróleo e gás, torna-se inadiável o debate a respeito de ajustes no modelo de exploração do setor.

O setor de petróleo e gás é um dos mais importantes e estratégicos da economia brasileira e assim deve ser tratado. Em 2014, foram investidos cerca de US\$ 40 bilhões no Brasil em exploração e produção de petróleo e gás. Isto representa apenas 6% do montante investido no mundo, muito aquém do nosso potencial.

De acordo com estudo da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN, estima-se que a cada ano que o governo passa sem realizar leilão de blocos exploratórios, a indústria brasileira chega a perder US\$ 11,5



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

bilhões em demandas futuras. Calcula-se, ainda, que cada rodada licitatória atrai, em média, mais de US\$ 27 bilhões em investimentos. Esse montante de perdas pela não realização de investimentos representam 0,6% do PIB brasileiro. É um montante bastante significativo, e do qual não podemos e nem devemos abrir mão.

Outro aspecto que deve ser considerado é o fato de que a Petrobras apresenta um endividamento bruto de cerca de R\$ 400 bilhões, sendo atualmente a empresa mais endividada do mundo. Mas, além disso, estima-se que ela precise de outros US\$ 400 bilhões apenas para desenvolver as reservas que já detém.

Neste momento em que o País precisa tanto crescer, a Petrobras apresenta plano de redução de investimentos. O Plano de Negócios e Gestão 2015-2019 da empresa (PNG 2015-2019), divulgado resumidamente no dia 29 de junho de 2015, torna explícita tal situação, ao mostrar redução significativa de investimentos em relação ao previsto no PNG 2014-2018, que era da ordem de US\$ 220 bilhões. O novo PNG contempla para o quinquênio 2015-2019 o total de US\$ 130 bilhões em investimentos, queda de cerca de 40% em relação ao PNG anterior.

Os investimentos na área de Exploração e Produção sofreram redução de mais US\$ 50 bilhões. Uma redução de investimento dessa ordem inescapavelmente afeta o crescimento da produção. Segundo o PNG 2015-2019, a produção de petróleo da Petrobras, em 2020, será de 2,8 milhões de barris por dia, contra os 4,2 milhões de barris por dia, anteriormente previstos. Uma redução de 1,4 milhão de



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

barris por dia. Ou seja, a Petrobras tem muito petróleo, mas não tem dinheiro para extraí-lo.

Diversos especialistas da indústria do petróleo, dentro e fora do Governo, argumentam que as exigências impostas à Petrobras, no atual desenho do modelo de partilha de produção, precisam ser rediscutidas. O fato é que a exploração e desenvolvimento do Pré-Sal demandará centenas de bilhões de dólares, quantia muito além da capacidade financeira da Petrobras pelos próximos anos. Restam, ainda, mais de cem mil quilômetros quadrados a licitar nessa área, cujo desenvolvimento é estratégico para o país.

Pelas razões aqui expostas, e pela urgência desse debate, peço apoio dos Srs e Sras Senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,
Senador *Ricardo Ferraco*



APROVADO EM 12/108/15

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

REQUERIMENTO N° 10 , DE 2015 – CTPLS

Requeiro nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial para Análise do PLS nº 131, de 2015, para tratar das alterações propostas na Lei nº 12.351, de 2010, que estabelece a participação mínima da Petrobrás no consórcio de exploração do pré-sal e a obrigatoriedade de que ela seja responsável pela condução e execução das atividades de exploração e produção. Considerando a motivação da Audiência Pública requerida, recomendo a presença do Presidente do Instituto Brasileiro do Petróleo, Gás e Biocombustíveis, **Sr. Jorge Marques de Toledo Camargo.**

JUSTIFICATIVA

O setor de petróleo e gás natural tem uma grande relevância para economia brasileira. A participação do setor no produto interno bruto do país passou de 3% em 2000 para 13% em 2013. O setor gera mais de 500 mil empregos diretos e tem uma importante participação, por meio dos royalties, no financiamento de políticas públicas dos estados e municípios produtores.

Com a adoção da Lei nº 12.351/2010, foi instituído o regime de partilha e estabelecido a participação obrigatória da estatal no modelo de exploração de partilha de produção,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

bem como, a participação da Petrobras nos consórcios de exploração de no mínimo 30% (trinta por cento).

No entanto, a situação atual dificulta a plena aplicação desses dispositivos. A exploração do pré-sal tem urgência, pois a oferta interna de petróleo em futuro próximo dependerá dessa exploração, sobretudo a partir de 2020.

Além disso, a discussão suscitada pelo PLS nº 131, de 2015, é extremamente adequada, principalmente quando consideramos a atual conjuntura econômica do país. Estamos vivenciando uma desaceleração generalizada da atividade econômica, com aumento de inflação, redução do emprego e necessidades de ajustes na política fiscal.

Tendo em vista a necessidade de dinamizar a economia e o importante papel de catalisador de investimentos exercido pelo setor de petróleo e gás, torna-se inadiável o debate a respeito de ajustes no modelo de exploração do setor.

O setor de petróleo e gás é um dos mais importantes e estratégicos da economia brasileira e assim deve ser tratado. Em 2014, foram investidos cerca de US\$ 40 bilhões no Brasil em exploração e produção de petróleo e gás. Isto representa apenas 6% do montante investido no mundo, muito aquém do nosso potencial.

De acordo com estudo da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN, estima-se que a cada ano que o governo passa sem realizar leilão de blocos exploratórios, a indústria brasileira chega a perder US\$ 11,5 bilhões em demandas futuras. Calcula-se, ainda, que cada



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

rodada licitatória atrai, em média, mais de US\$ 27 bilhões em investimentos. Esse montante de perdas pela não realização de investimentos representam 0,6% do PIB brasileiro. É um montante bastante significativo, e do qual não podemos e nem devemos abrir mão.

Outro aspecto que deve ser considerado é o fato de que a Petrobras apresenta um endividamento bruto de cerca de R\$ 400 bilhões, sendo atualmente a empresa mais endividada do mundo. Mas, além disso, estima-se que ela precise de outros US\$ 400 bilhões apenas para desenvolver as reservas que já detém.

Neste momento em que o País precisa tanto crescer, a Petrobras apresenta plano de redução de investimentos. O Plano de Negócios e Gestão 2015-2019 da empresa (PNG 2015-2019), divulgado resumidamente no dia 29 de junho de 2015, torna explícita tal situação, ao mostrar redução significativa de investimentos em relação ao previsto no PNG 2014-2018, que era da ordem de US\$ 220 bilhões. O novo PNG contempla para o quinquênio 2015-2019 o total de US\$ 130 bilhões em investimentos, queda de cerca de 40% em relação ao PNG anterior.

Os investimentos na área de Exploração e Produção sofreram redução de mais US\$ 50 bilhões. Uma redução de investimento dessa ordem inescapavelmente afeta o crescimento da produção. Segundo o PNG 2015-2019, a produção de petróleo da Petrobras, em 2020, será de 2,8 milhões de barris por dia, contra os 4,2 milhões de barris por dia, anteriormente previstos. Uma redução de 1,4 milhão de



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

barris por dia. Ou seja, a Petrobras tem muito petróleo, mas não tem dinheiro para extraí-lo.

Diversos especialistas da indústria do petróleo, dentro e fora do Governo, argumentam que as exigências impostas à Petrobras, no atual desenho do modelo de partilha de produção, precisam ser rediscutidas. O fato é que a exploração e desenvolvimento do Pré-Sal demandará centenas de bilhões de dólares, quantia muito além da capacidade financeira da Petrobras pelos próximos anos. Restam, ainda, mais de cem mil quilômetros quadrados a licitar nessa área, cujo desenvolvimento é estratégico para o país.

O Instituto Brasileiro do Petróleo, Gás e Biocombustíveis representa mais de 200 empresas do setor e tem por objetivo promover o desenvolvimento do setor nacional de petróleo, gás e biocombustíveis. Dessa forma, é oportuna a participação do seu presidente para apresentar ao Senado Federal as perspectivas com relação às mudanças propostas no PLS 131, de 2015.

Pelas razões aqui expostas, peço apoio dos Srs e Sras Senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,
Senador *Ricardo Ferraco*



APROVADO EM 12/08/15
Ricardo Ferraço

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

REQUERIMENTO N° II , DE 2015 - CTPLS

Requeiro nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial para Análise do PLS nº 131, de 2015, para tratar das alterações propostas na Lei nº 12.351, de 2010, que estabelece a participação mínima da Petrobrás no consórcio de exploração do pré-sal e a obrigatoriedade de que ela seja responsável pela condução e execução das atividades de exploração e produção. Considerando a motivação da Audiência Pública requerida, recomendo a presença da Presidente da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, **Sra. Magda Chambriard.**

JUSTIFICATIVA

O setor de petróleo e gás natural tem uma grande relevância para economia brasileira. A participação do setor no produto interno bruto do país passou de 3% em 2000 para 13% em 2013. O setor gera mais de 500 mil empregos diretos e tem uma importante participação, por meio dos royalties, no financiamento de políticas públicas dos estados e municípios produtores.

Com a adoção da Lei nº 12.351/2010, foi instituído o regime de partilha e estabelecido a participação obrigatória da estatal no modelo de exploração de partilha de produção, bem como, a participação da Petrobras nos consórcios de exploração de no mínimo 30% (trinta por cento).



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

No entanto, a situação atual dificulta a plena aplicação desses dispositivos. A exploração do pré-sal tem urgência, pois a oferta interna de petróleo em futuro próximo dependerá dessa exploração, sobretudo a partir de 2020.

Além disso, a discussão suscitada pelo PLS nº 131, de 2015, é extremamente adequada, principalmente quando consideramos a atual conjuntura econômica do país. Estamos vivenciando uma desaceleração generalizada da atividade econômica, com aumento de inflação, redução do emprego e necessidades de ajustes na política fiscal.

Tendo em vista a necessidade de dinamizar a economia e o importante papel de catalisador de investimentos exercido pelo setor de petróleo e gás, torna-se inadiável o debate a respeito de ajustes no modelo de exploração do setor.

O setor de petróleo e gás é um dos mais importantes e estratégicos da economia brasileira e assim deve ser tratado. Em 2014, foram investidos cerca de US\$ 40 bilhões no Brasil em exploração e produção de petróleo e gás. Isto representa apenas 6% do montante investido no mundo, muito aquém do nosso potencial.

De acordo com estudo da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN, estima-se que a cada ano que o governo passa sem realizar leilão de blocos exploratórios, a indústria brasileira chega a perder US\$ 11,5 bilhões em demandas futuras. Calcula-se, ainda, que cada rodada licitatória atrai, em média, mais de US\$ 27 bilhões em investimentos. Esse montante de perdas pela não realização



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

de investimentos representam 0,6% do PIB brasileiro. É um montante bastante significativo, e do qual não podemos e nem devemos abrir mão.

Outro aspecto que deve ser considerado é o fato de que a Petrobras apresenta um endividamento bruto de cerca de R\$ 400 bilhões, sendo atualmente a empresa mais endividada do mundo. Mas, além disso, estima-se que ela precise de outros US\$ 400 bilhões apenas para desenvolver as reservas que já detém.

Neste momento em que o País precisa tanto crescer, a Petrobras apresenta plano de redução de investimentos. O Plano de Negócios e Gestão 2015-2019 da empresa (PNG 2015-2019), divulgado resumidamente no dia 29 de junho de 2015, torna explícita tal situação, ao mostrar redução significativa de investimentos em relação ao previsto no PNG 2014-2018, que era da ordem de US\$ 220 bilhões. O novo PNG contempla para o quinquênio 2015-2019 o total de US\$ 130 bilhões em investimentos, queda de cerca de 40% em relação ao PNG anterior.

Os investimentos na área de Exploração e Produção sofreram redução de mais US\$ 50 bilhões. Uma redução de investimento dessa ordem inescapavelmente afeta o crescimento da produção. Segundo o PNG 2015-2019, a produção de petróleo da Petrobras, em 2020, será de 2,8 milhões de barris por dia, contra os 4,2 milhões de barris por dia, anteriormente previstos. Uma redução de 1,4 milhão de barris por dia. Ou seja, a Petrobras tem muito petróleo, mas não tem dinheiro para extraí-lo.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

Diversos especialistas da indústria do petróleo, dentro e fora do Governo, argumentam que as exigências impostas à Petrobras, no atual desenho do modelo de partilha de produção, precisam ser rediscutidas. O fato é que a exploração e desenvolvimento do Pré-Sal demandará centenas de bilhões de dólares, quantia muito além da capacidade financeira da Petrobras pelos próximos anos. Restam, ainda, mais de cem mil quilômetros quadrados a licitar nessa área, cujo desenvolvimento é estratégico para o país.

A ANP tem como competência, entre outras definidas em legislação, regular o funcionamento das indústrias e do comércio de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, fiscalizar o mercado e, também, promover as licitações de áreas de exploração. Dessa forma, é oportuna a participação da sua presidente para apresentar ao Senado Federal as perspectivas para o mercado, bem como para a realização de novos leilões para exploração de novas áreas.

Pelas razões aqui expostas, e pela urgência desse debate, peço apoio dos Srs e Sras Senadores para aprovação do presente requerimento.





APROVADO EM 12/10/2015

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

REQUERIMENTO N° 2, DE 2015 - CTPLS

Requeiro nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial para Análise do PLS nº 131, de 2015, para tratar das alterações propostas na Lei nº 12.351, de 2010, que estabelece a participação mínima da Petrobrás no consórcio de exploração do pré-sal e a obrigatoriedade de que ela seja responsável pela condução e execução das atividades de exploração e produção. Considerando a motivação da Audiência Pública requerida, recomendo à presença do **Presidente do Conselho Nacional de Política Energética, o Ministro Carlos Eduardo de Souza Braga.**

JUSTIFICATIVA

O setor de petróleo e gás natural tem uma grande relevância para economia brasileira. A participação do setor no produto interno bruto do país passou de 3% em 2000 para 13% em 2013. O setor gera mais de 500 mil empregos diretos e tem uma importante participação, por meio dos royalties, no financiamento de políticas públicas dos estados e municípios produtores.

Com a adoção da Lei nº 12.351/2010, foi instituído o regime de partilha e estabelecido a participação obrigatória da estatal no modelo de exploração de partilha de produção, bem como, a participação da Petrobras nos consórcios de exploração de no mínimo 30% (trinta por cento).



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

No entanto, a situação atual dificulta a plena aplicação desses dispositivos. A exploração do pré-sal tem urgência, pois a oferta interna de petróleo em futuro próximo dependerá dessa exploração, sobretudo a partir de 2020.

Além disso, a discussão suscitada pelo PLS nº 131, de 2015, é extremamente adequada, principalmente quando consideramos a atual conjuntura econômica do país. Estamos vivenciando uma desaceleração generalizada da atividade econômica, com aumento de inflação, redução do emprego e necessidades de ajustes na política fiscal.

Tendo em vista a necessidade de dinamizar a economia e o importante papel de catalisador de investimentos exercido pelo setor de petróleo e gás, torna-se inadiável o debate a respeito de ajustes no modelo de exploração do setor.

O setor de petróleo e gás é um dos mais importantes e estratégicos da economia brasileira e assim deve ser tratado. Em 2014, foram investidos cerca de US\$ 40 bilhões no Brasil em exploração e produção de petróleo e gás. Isto representa apenas 6% do montante investido no mundo, muito aquém do nosso potencial.

De acordo com estudo da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN, estima-se que a cada ano que o governo passa sem realizar leilão de blocos exploratórios, a indústria brasileira chega a perder US\$ 11,5 bilhões em demandas futuras. Calcula-se, ainda, que cada rodada licitatória atrai, em média, mais de US\$ 27 bilhões em investimentos. Esse montante de perdas pela não realização



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

de investimentos representam 0,6% do PIB brasileiro. É um montante bastante significativo, e do qual não podemos e nem devemos abrir mão.

Outro aspecto que deve ser considerado é o fato de que a Petrobras apresenta um endividamento bruto de cerca de R\$ 400 bilhões, sendo atualmente a empresa mais endividada do mundo. Mas, além disso, estima-se que ela precise de outros US\$ 400 bilhões apenas para desenvolver as reservas que já detém.

Neste momento em que o País precisa tanto crescer, a Petrobras apresenta plano de redução de investimentos. O Plano de Negócios e Gestão 2015-2019 da empresa (PNG 2015-2019), divulgado resumidamente no dia 29 de junho de 2015, torna explícita tal situação, ao mostrar redução significativa de investimentos em relação ao previsto no PNG 2014-2018, que era da ordem de US\$ 220 bilhões. O novo PNG contempla para o quinquênio 2015-2019 o total de US\$ 130 bilhões em investimentos, queda de cerca de 40% em relação ao PNG anterior.

Os investimentos na área de Exploração e Produção sofreram redução de mais US\$ 50 bilhões. Uma redução de investimento dessa ordem inescapavelmente afeta o crescimento da produção. Segundo o PNG 2015-2019, a produção de petróleo da Petrobras, em 2020, será de 2,8 milhões de barris por dia, contra os 4,2 milhões de barris por dia, anteriormente previstos. Uma redução de 1,4 milhão de barris por dia. Ou seja, a Petrobras tem muito petróleo, mas não tem dinheiro para extraí-lo.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

Diversos especialistas da indústria do petróleo, dentro e fora do Governo, argumentam que as exigências impostas à Petrobras, no atual desenho do modelo de partilha de produção, precisam ser rediscutidas. O fato é que a exploração e desenvolvimento do Pré-Sal demandará centenas de bilhões de dólares, quantia muito além da capacidade financeira da Petrobras pelos próximos anos. Restam, ainda, mais de cem mil quilômetros quadrados a licitar nessa área, cujo desenvolvimento é estratégico para o país.

O Conselho Nacional de Política Energética tem como competência, entre outras definidas em legislação, propor ao Presidente da República o ritmo de contratação dos blocos sob o regime de partilha de produção, observando-se a política energética e o desenvolvimento e a capacidade da indústria nacional para o fornecimento de bens e serviços. Dessa forma, é oportuna a participação do seu presidente para apresentar ao Senado Federal as perspectivas para a exploração dessa grande riqueza que a sociedade brasileira dispõe e, portanto, contribuir para o debate.

Pelas razões aqui expostas, e pela urgência desse debate, peço apoio dos Srs e Sras Senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,
Senador **Ricardo Ferraco**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ SERRA

APROVADO EM 12/108/15

REQUERIMENTO N° DE 2015 – CTPLS131

13

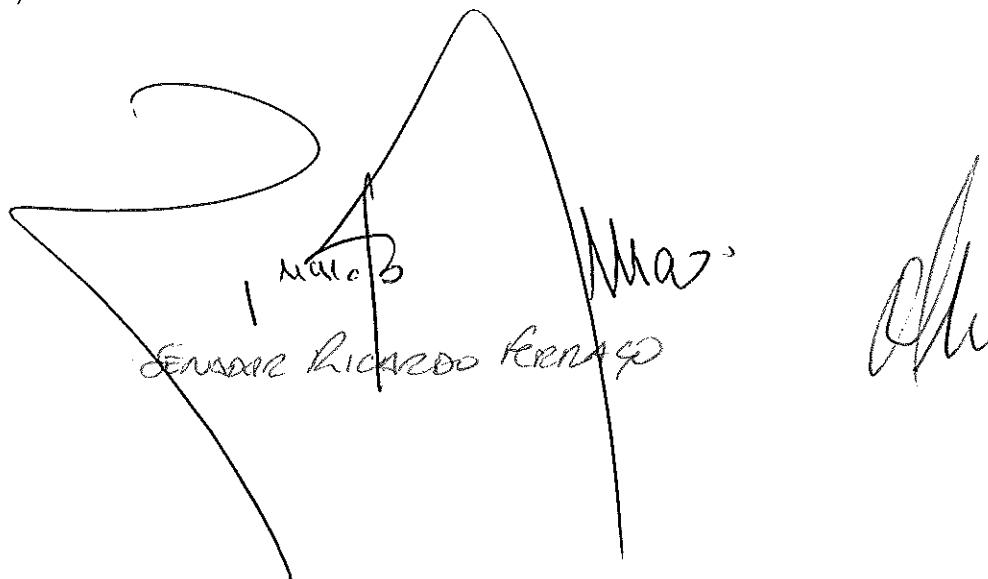
Requeiro, nos termos regimentais, que seja convidado o Sr. José Goldemberg, professor da USP e membro da Academia Brasileira de Ciências, com o objetivo de debater o PLS 131/2015.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ SERRA**
PSDB-SP

Requerimento nº 14 - CTPLS 131

Requerido que seja considerado o Exmo. Ministro
da Educação, Sr. Renato Janine, para discutir o
Fundo Social e o direcionamento de recursos advindos
da exploração do petróleo para a educação.



APROVADO EM 10/08/15